




MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 435, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE


ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. nº 31 da Lei Municipal nº 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede à servidora desta municipalidade, **ALIOHA FERNANDA CAETANO ZANDONA**, Matrícula nº 15361, Atendente de Creche, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 1º-09-2018 a 29-12-2018, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 30-12-2018 a 27-02-2019, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º-09-2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.


Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.


Luciane Engel Meinerz,
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e Publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 05-09-2018.

Período: 05-09-2018 a 05-11-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.